



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 095/2020  
DE 09 DE JUNHO DE 2020

*"Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Carta Convite nº. 001/2020 e dá outras providências."*

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

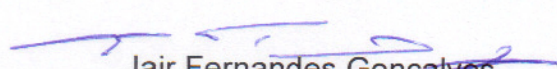
RESOLVE:

Considerando o entendimento de que, três propostas poderiam ser desclassificadas, restando apenas duas em condição de competição, o que, no entender da recomendação expedida pelo Ministério Público feriria o princípio da competitividade.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** da Carta Convite n. 001/2020, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de junho de 2020.

  
Jair Fernandes Gonçalves

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 09 de junho de 2020.

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12930-000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP  
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br